



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Administrativa nº 002/18/13.

Em 05 de Fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor.

Consideramos, necessidade de permanência do Senhor Hugo Leonardo dos Santos Cardoso, Assessor Legislativo, para o regular andamento do serviço.

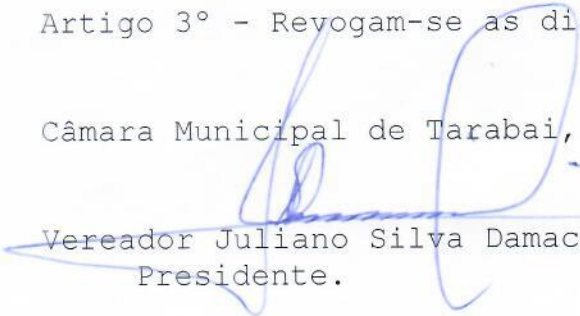
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o setor da contabilidade autorizado a indenizar as férias no período de 10 (dez) dias ao servidor público Hugo Leonardo dos Santos Cardoso, CTPS nº 23723, Serie 00285-SP, referente ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2017 a 15 de Janeiro de 2018, devendo o período de gozo compreender entre 06 a 25 de fevereiro de 2018.

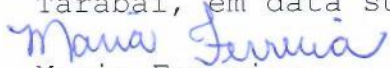
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 6 de fevereiro de 2018.


Vereador Juliano Silva Damacena,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai, em data supra.


Maria Ferreira,
Diretor de Secretaria.